



No dia 29/07/2021
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2.056, DE 29 DE JULHO DE 2021

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Tapirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.026/2017 que “Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA”

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação de membros para comporem o CODEMA, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.026/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados Titulares para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Tapirai/MG, em conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.026/2017:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Diretor do Departamento de Meio Ambiente: Guilherme Morais Roriz dos Anjos
CPF 036.951.751-25 e RG SSP-2.899.254
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Marlon Jesus de Matos CPF 061.065.396-26
- c) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas: Edilson dos Reis Limirio
CPF 810.481.306-49 e RG M-59.740.220
- d) Representante do Poder Legislativo Municipal: Marco Lúcio Cardoso
CPF 62772046-34 e RG M-4.390.705
- e) Representante da Polícia Militar Ambiental: João Carlos Conde Guimarães Coelho: CPF 041.066.0916-47 e RG MG-11.329.437

II – Representante da sociedade civil organizada:

- a) Representante dos Produtores Rurais: Roberto Donizete Camargos
CPF 467.042.566-87 e RG MG-21.048.510;
- b) Representante dos Produtores Rurais: Junio Cesar da Cruz, CPF 043.559.376-58 e RG M-8. 344.405
- c) Representante dos empresários: Allan Moreira da Cruz CPF 095.903.006-93 e RG MG 14765435
- d) Representante dos empresários: Wender Antonio Primo
CPF 004.560.496-73 e RG M-6.793.709

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

- e) Representante das Entidades Religiosas: Patrik Augusto Camargo
CPF 084.315.146-39 e RG MG-15.069.599.

Parágrafo único – A Presidência do CODEMA será exercida pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente Guilherme Morais Roriz dos Anjos Lei Municipal nº 1.026/2017, art. 4º, I).

Art. 2º. O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.026/2017.

Art. 3º. Os membros do CODEMA não receberão qualquer tipo de remuneração, considerados os seus serviços de relevante interesse social, em caráter voluntário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiraí /MG, 29 de Julho de 2021

Vanderlei Cassiano de Resende

Prefeito Municipal de Tapiraí/MG